Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança no Trabalho I	SST	1.º semestre	159	T: 30 TP: 15 P: 15	6	
Intervenção e Organização da Emergência	ENG	1.º semestre	132,5	T: 30 TP: 15 P: 15	5	
Psicossociologia do Trabalho	CSH	1.º semestre	159	T: 30 TP: 15	6	
Gestão das Organizações	CSH	1.º semestre	106	T: 15 TP: 30	4	
Bioquímica e Toxicologia	CB	2.º semestre	159	T: 30 TP: 15 P: 15	6	
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos de Trabalho.	ENG	2.º semestre	159	T: 30 TP: 30	6	
Tecnologia e Segurança na Construção	ENG	2.º semestre	159	T: 15 TP: 30 P: 15	6	
Técnicas de Informação e Comunicação	CSH	2.º semestre	106	T: 15 TP: 15	4	
Ergonomia	ENG	2.º semestre	132,5	T: 30 TP: 15 P: 15	5	
Ética e Deontologia	CSH	2.º semestre	79,5	T: 30	3	

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança contra Incêndios	ENG	1.º semestre	159	T: 30 TP: 15 P: 15	6	
Higiene Ocupacional II	SST	1.º semestre	159	T: 30 TP: 15 P: 15	6	
Segurança no Trabalho II	SST	1.º semestre	159	T: 30 TP: 15 P: 15	6	
Avaliação e Controlo do Risco	ENG	1.º semestre	159	T: 30 TP: 15 P: 15	6	
Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho	SST	1.º semestre	159	T: 30 TP: 15 P: 15	6	
Gestão da Qualidade e do Ambiente	SST	2.º semestre	106	T: 15TP: 15	4	
Conceção e Gestão da Formação	CSH	2.º semestre	79,5	TP: 15 P: 15	3	
Estágio/Projeto	ENG	2.º semestre	609,5	OT: 30 E: 210	23	

20 de junho de 2012. — O Presidente, *João Benjamim Rodrigues Pereira*.

206249356

Edital n.º 653/2012

Considerando que por despachos de 31.03.2009 e 06.05.2009 do então Presidente do IPC, foi autorizada a abertura de concurso de provas públicas para provimento de três vagas de professor coordenador, na área científica de contabilidade e gestão, no ISCAC, conforme edital n.º 669/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 10.07.2009;

Considerando que por vicissitudes diversas quanto à constituição do júri não foi possível definir os critérios de seleção e ordenação dos candidatos, atempadamente;

Considerando o teor da recente Sentença do Supremo Tribunal Administrativo de 26.01.2012, segundo a qual "A definição e publicitação dos métodos de seleção deve, obrigatoriamente, ser anterior ao conhecimento dos elementos que os candidatos devem apresentar e em função dos quais serão avaliados, de forma a assegurar a isenção, transparência e imparcialidade da atuação administrativa, de acordo com os princípios enunciados no artigo 266.º, n.º 2, da CRP";

Considerando que o Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), introduziu alterações substanciais no regime dos concursos para contratação de professores coordenadores;

Considerando que entretanto foi homologada a organização das áreas disciplinares e dos setores de áreas disciplinares do ISCAC, que não prevê sequer a contabilidade e gestão, nem como área disciplinar, nem como setor de áreas disciplinares;

Determino, no uso da competência atribuída de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), a anulação do concurso provimento de três vagas de professor coordenador, na área científica de contabilidade e gestão, no ISCAC.

10 de julho de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

206248116

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso (extrato) n.º 9779/2012

Por meu despacho de 19 de junho de 2012, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31.8, na redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13.5, com a Doutora Sandra Moreira Rua Ventura, como Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 5 de abril de 2012, sendo remunerada pelo Escalão 1, Índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

27 de junho de 2012. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

206247111

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 9747/2012

Por despacho de 29 de junho de 2012 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Fernando Manuel Valente — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, precedendo concurso de provas públicas, como professor adjunto, em dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 29/06/2012, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

10 de julho de 2012. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

206249307